



TOMBOJOSI.19/ HHT-A
VISTO LOWING

DATA J8 / D / J9

6º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO № 903/2019 AO CONTRATO № 085-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A FOURMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado Contratante, e a FOURMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.282.002/0001-28, com sede à Av. 136, nº 761, Edif. Nasa Business Styler, 11º Andar, Pavilhão Q, Setor Sul, Goiânia/GO, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado Contratado, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 085-HMI, firmado em 01/10/2014, conforme Ofício/HMI nº 011/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se à cláusula 3.1 do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos em UTI neonatal do HMI, passando a dispor conforme a seguir, a partir de 01/11/2017: A contratante efetuará ao contratado o pagamento mensal conforme plantões especificados e do valor da prestação de serviços de médico diarista para a unidade de cuidados intermediários neonatais-UCIN, em fatura acostada a nota fiscal de prestação do serviço e devidamente chancelada pela Diretoria Geral, observando os seguintes valores:

- a) R\$ 11.951,72 (onze mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) mensal referente ao médico diarista UCIN.
- b) R\$ 1.882,40 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) por plantão de 12h entre segunda e quinta (SD/SN) e sexta (SD).
- c) R\$ 2.196,13 (dois mil, cento e noventa e seis reais e treze centavos) por plantão de 12h, referente à sexta (SN) e sábado, domingo e feriados para serviços diurnos e noturnos.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.5, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente







6º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO № 903/2019 AO CONTRATO № 085-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A FOURMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 16 de abril de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante

Fourmed Serviços Médicos S/S LTDA.

Contratada



Oficio IGH/HMI nº 011/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 085/HMI

Fornecedor: FOURMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

Alteração nº: 6º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente oficio, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 06), referente à prestação de serviços médicos em unidade de terapia intensiva neonatal, em proi do Hospital Estadual Materno infantil DR. Jurandir do Nascimento, haja vista:

1-Alteração da "clausula 3.1", do valor do contrato e prazo para pagamento, passando a constar

"A contratante efetuará ao contratado o pagamento mensal conforme plantões especificados e do valor da prestação de serviços de médico diarista para a Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais-UCIN, em fatura acostada a nota fiscal de prestação dos serviços, e devidamente chancelada pela Diretoria Geral do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, observando-se os seguintes valores:

Médico Diarista UCIN: Valor mensal fixo de R\$ 11.951,72 (onze mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos);

Plantão I: R\$ 1.882,40 (mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) por plantão com duração de 12 (doze) horas, diurno e noturno, de segunda a quinta-feira, e diurno na sexta-feira;

Plantão II: R\$ 2.196,13 (dois mil, cento e noventa e seis reais e treze centavos) por plantão com duração de 12 (doze) horas, noturno, na sexta-feira, e diurno e noturno aos sábados, domingos e feriados."

Inicio des efeitos do termo aditivo, a partir de 01 de Novembro de 2017.

Obs. Em tempo informamos que a solicitação encontra-se em trâmite desde 06/11/2018, quando foi enviada a proposta comercial pelo fornecedor.

Goiânia, 16 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa

Diretor Geral - HMI

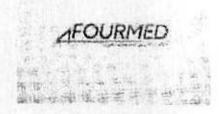
Rita de Cássia Leal

Rita de Cássia Leal

Diretora Regional Goids

Marcio Gilin

30/05/19



Goiânia, 01 de novembro de 2017

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DE:

FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S Ltda

CNF : 20.282.002/0001-28

ENDEREÇO: Av.136, 761, Edifício Nasa Business Style, 11º andar, Parte Q, Setor Sul,

Goiania-GO, CEP 74093-250

PARA:

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH

CNP1: 11.858.570/0002-14

ENDEREÇO: Av. Perimetral, N. 1722, Qd 37, Lt 74 Sala – 101, Setor Colmbra, Golânia-GO, CEP 74530-026

Prezados,

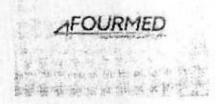
Apresentamos à V. Sas., proposta de CONTRATO para prestação de serviço como MÉDICO DIARISTA EM UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAIS, NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE GOIÂNIA.

Desde já agradecemos a oportunidade concedida e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atercipsamente,

FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS

2



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	pag. 3
2.	ARGUMENTAÇÃO	pag. 4
3.	ESCOPO	pag. 5
4.	CRONOGRAMA	pag. 7
5.	INFORMAÇÕES DA EMPRESA	pag. 8

D



. INTRODUÇÃO

A empresa FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS atua no mercado goiano desde 2011 e representa hoje a maior empresa de Goiás em prestação de serviços médicos na área de pediatria.

Formada por profissionais qualificados em pediatría geral, neonatologia e medicina intensiva pediátrica, a FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS tem como objetivo coordenar e disponibilizar equipe médica especializada para atendimento ao paciente pediátrico, em dependência própria ou de terceiros (hospitais públicos ou privados).

A FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS, nesta proposta especificamente, tem como objetivo:

Oferecer o serviço de Médico Diarista, com atuação na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais, localizada no Hospital Materno Infantil de Goiânia - HMI.





2. ARGUMENTAÇÃO

No Estado de Goiás, existem 1.018 médicos pediatras registrados no Conselho Regional de Medicina - CREMEGO (pesquisa realizada no site do CREMEGO no dia 30/08/2017), sendo que nem todos se encontram aptos para atuar em Neonatologia ou em Terapia Intensiva Pediátrica.

Nacionalmente, discute-se sobre a falta de pediatras, seja no âmbito do serviço público ou no âmbito do serviço privado e é sabido que a contratação direta de profissional especializado para prestar atendimento em UCIN ou em UTI Neonatal exige enorme esforço.

Dificuldades são visíveis ao se encontrar o especialista com o perfil adequado para a unidade contratante e para adequar a remuneração condizente com o mercado atual para o especialista em pediatria, porém a **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS**, através de sua credibilidade junto à comunidade médica golana, encontra-se apta para prestar o atendimento proposto e conta com profissionais especializados para manter o atendimento, com qualidade satisfatória nas unidades supracitadas.





 Da proposta de valores pelo serviço de Médico Diarista na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – Hospital Materno Infantil de Golânia.

Pela prestação do referido serviço, a **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS** deverá emitir Nota Fiscal no valor de R\$ 11.951,72 (onze mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

A nota mensal a ser paga pela CONTRATANTE à CONTRATADA terá valor fixo.





. CRONOGRAMA

A FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS encontra-se apta para manter a prestação do serviço em vigência.

A.



INFORMAÇÕES DA EMPRESA

FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S Ltda

CN93: 20.282.002/0001-28

ENDEREÇO: Av.136, 761, Edifício Nasa Business Style, 11º andar, Parte Q, Setor Sui,

Gpiania-GO, CEP 74093-250

Sodo Administrador:

• FABIO BORGES PESSOA

CRM-GO 9861

Tar to Grant Carl

Telefone:

(62) 99299-3334

e-mail:

pessoafabio@outlook.com

Four Med Serviços Médicos S/S Ltda

Forma Longer Person

Fabio Borges Pessoa

Sócio - Administrador









NOTA EXPLICATIVA

Goiânia, 26 de Março de 2019

Trata-se de solicitação de alteração do contrato celebrado entre o Instituto de Gestão e Humanização e a empresa Fourmed Serviços Médicos S/S Ltda; agregando ao contrato de prestação de serviços médicos na UCIN, 2 (dois) diaristas desde novembro de 2017.

Após a outorga do referido termo aditivo, o IGH pagará à contratada o acréscimo de R\$ 11.951,72 (onze mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), mensais ao valor do contrato.

Isto posto, torna-se necessária a alteração da cláusula "3.1" referente ao valor do contrato e prazo para pagamento.

Diante do exposto, e para dar a continuidade na aplicabilidade na prestação de serviços solicita-se a confecção do 8° aditivo para que possamos dar seguimento ao fluxo.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa Diretor Geral - MM